



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL  
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA,  
DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)**

**COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
(CGEPI) – Preservando Vínculos**

**ATA DE REUNIÃO  
Nº 38/2025**

**Data: 12/12/2025      Horário: 11h      Local: Sala nº 01 e Microsoft Teams**

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI;
- Juíza de Direito **Roberta Barrouin Carvalho de Souza**, Membra do CGEPI;
- Juíza Federal **Giovana Teixeira Brantes Calmon**; Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- Juíza Federal **Débora Valle de Brito**, Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Membra do CGEPI;
- Dra. **Clara Rafaela Prazeres Lucchese**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Sra. **Roberta Cristina Bastos Barreto**, Assistente Social do Núcleo de Atenção Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Assistente de Apoio Interdisciplinar do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Laura Consulmagnos David**, Residente de Psicologia do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Sandra Pinto Levy**, Diretora da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar (DIATI) do TJRJ;
- Sra. **Andréa Bruycker**, Sargento e subcoordenadora, da Coordenação do Programa Patrulha Escolar e de Proteção à Criança e ao Adolescente - CAES – SEPM;
- Sra. **Isabel Clara Ferreira Moreira da Silva**, Assessora de Políticas de primeira Infância da Subsecretaria da Criança e do Adolescente do Estado (SUBCAD);
- Sra. **Glaucê Batista**, Assistente Social da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (SEAP-RJ);
- Sra. **Cristiane**, Capitão e Coordenadora do Programa Patrulha Escolar e de Proteção à Criança e ao Adolescente - CAES – SEPM/RJ;
- Sra. **Ana Carolina Bispo Pereira**, psicóloga e Voluntária da Equipe Preservando Vínculos – Acompanhamento Sociofamiliar;
- Sra. **Ana Gabriela Rosa Maia**, Diretora da Unidade Materno Infantil (SEAP-RJ);
- Sra. **Andrea Castro da Silva**, Assistente Social e Voluntária da Equipe Preservando Vínculos – Acompanhamento Sociofamiliar;
- Sr. **Edvaldo Roberto Oliveira**, Voluntário do Projeto Preservando Vínculos - Secretaria Especial de Inclusão do Município do Rio de Janeiro;
- Sr. **Oswaldo Amendola**, Assessor da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares da SMAS;

- Sra. **Isaquelli Miguel Vitória**, Psicóloga e Voluntária da Equipe Preservando Vínculos – Acompanhamento Sociofamiliar;
- Sra. **Luciana Janeiro**, Psicóloga da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (CDEDICA);
- Sra. **Maria das Graças Lassance**, Assistente Social e Voluntária da Equipe Preservando Vínculos – Acompanhamento Sociofamiliar;
- Sra. **Daniela Maria Costa**, Coordenação de Média Complexidade da Proteção Social Especial da SMAS;

Juíza de Direito **Roberta Barrouin Carvalho de Souza**, Membra do CGEPI, inicia a reunião às 11h10, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem e, posteriormente, faz breve síntese do histórico de trabalho que levou à criação do Projeto Preservando Vínculos – Acompanhamento Sociofamiliar.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI, cumprimenta e agradece a presença de todos, e dá início aos assuntos da pauta designada para a reunião.

#### **ASSUNTOS GERAIS:**

1. Informar sobre o andamento do processo aberto no sistema da Polícia Militar, para inclusão de dados de quem ficou responsável pela criança, nos casos da prisão de pais/mães com filhos na faixa etária de zero a 12 anos, integrando com sistemas da Polícia Civil e outros órgãos;

Sra. **Cristiane**, Capitão e Coordenadora do Programa Patrulha Escolar e de Proteção à Criança e ao Adolescente - CAES – SEPM/RJ, informa que foi aberto um processo SEI para registrar informações sobre filhos de pessoas presas e os dados do responsável pela criança no momento da prisão, encaminhado à diretoria de sistemas de informação da PM. Também esclareceu que encaminhou o formulário modelo para a diretoria de tecnologia e informação, para analisar a viabilidade de implementar esses novos campos, para construção de um novo modelo.

2. Informar sobre a reunião ocorrida dia 05/12/2025, com as juízas federais, Dra. Débora Valle do Brito e Dra. Giovanna Calmon e representantes das Polícias Civil e Militar, Judiciário, Defensoria, Ministério Público, para tratar da proposta de criação de um formulário único, preenchido de forma sequencial por cada órgão envolvido, para registro de informações essenciais sobre a criança e sua situação, evitando retrabalho, perda de dados e construção de um fluxo entre os órgãos.

Juíza Federal **Débora Valle de Brito**, Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Membra do CGEPI e Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** informam que o formulário foi apresentado e discutido pelo grupo visando compartilhar boas práticas e aprimorar o

---

fluxo de coleta de dados sobre filhos de pessoas presas e informações detalhadas sobre saúde, condições sociais e responsáveis pela criança, sugerindo sua adaptação e compartilhamento com as polícias estaduais.

**Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino** relata a importância da presença da Polícia Militar e Polícia Civil nas reuniões e sugere que os responsáveis pela T.I da Polícia Civil (CEPOL) sejam convidados a participar das próximas reuniões do Preservando Vínculos – Acompanhamento Sociofamiliar.

**Juíza Federal Giovana Teixeira Brantes Calmon;** Tribunal Regional Federal da 2ª Região ressalta que, após ser realizada a implementação do formulário, será necessário fazer a conscientização dos profissionais que vão preencher esse formulário, por meio de palestras informativas sobre as consequências que o não preenchimento dos dados pode trazer para as crianças.

**Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino** se coloca à disposição para participar, a convite da Academia de Polícia, da formação dos policiais, e a Sra. **Cristiane** sinaliza interesse na formação dos patrulheiros e demais policiais militares.

3. Informar sobre a reunião com Mariana Leiras, do Fazendo Justiça, sobre os benefícios assistenciais/INSS.

**Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino** informa que o Fazendo Justiça é o programa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), voltado para o combate à violação de direitos no sistema prisional brasileiro. A Sra. **Mariana Leiras**, Assistente Técnica Estadual Área Penal - Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, conversou com a Sra. **Roberta Cristina Bastos Barreto**, Assistente Social do Núcleo de Atenção Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI) sendo agendada uma reunião para o dia 17/12/25, às 16h, juntamente com o Juiz Rafael Estrela do GMF com objetivo de articular as ações do Fazendo Justiça com as ações do Comitê da Primeira Infância ambas projeto do CNJ.

## **ASSUNTOS ESPECÍFICOS:**

1. Inclusão no SIPEN do cadastro das internas com filhos menores de 12 anos, da unidade prisional Djanira Dolores de Oliveira, por ser a única unidade sem essas informações; sugestão da Dra. Maria Isabel Saboya, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro;

**Dra. Clara Rafaela Prazeres Lucchese**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ), relata que Dra. **Maria Isabel Saboya**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro, considera importante registrar todas as informações referentes as mulheres

privadas de liberdade diretamente no SIPEN, que é um sistema que dá uma visibilidade maior, até para fins de estatística.

2. Esclarecimento sobre a sugestão de envio de ofício à Desembargadora, responsável pela Justiça Itinerante, com a proposta de garantir pelo menos três ações fixas por ano do ônibus da JI, no Rio de Janeiro, visando ampliar o alcance e a regularização de situações de guarda e benefícios sociais de mulheres que estão privadas de liberdade; sugestão da Dra. Maria Isabel Saboya, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro;

**Dra. Clara Rafaela Prazeres Lucchese** informa que a Dra. **Maria Isabel Saboya** tem como planejamento de ações futuras enviar ofício à Desembargadora responsável para garantir pelo menos três ações fixas de justiça itinerante por ano no Rio de Janeiro, visando ampliar o alcance e a regularização de situações de guarda e benefícios sociais.

3. Sugerir data de reunião, para 2026, com os serviços do executivo municipal (CRAS e CREAS), para apresentar o Projeto Preservando Vínculos, incluindo-se a Coordenadoria de Transferência de Renda, por sugestão da Sra. Emely Pontes, da SMAS e a Sra. Isabel Clara, Assessora de Políticas estadual, a SUBCAD/SEDSODH, com foco nos casos de responsáveis que não têm documentação, sejam as situações que implicam o instituto da guarda subsidiada e/ou guarda compartilhada.

**Sra. Isabel Clara Ferreira Moreira da Silva**, Assessora de Políticas de Primeira Infância da Subsecretaria da Criança e do Adolescente do Estado (SUBCAD), sinaliza que, a partir de janeiro de 2026, já tem disponibilidade para o agendamento da reunião de apresentação do Projeto Preservando Vínculos – Acompanhamento Sociofamiliar, fica no aguardo da disponibilidade dos profissionais da assistência municipal para ajustar a data da reunião.

**Sr. Oswaldo Amendola**, Assessor da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares da SMAS, sugere que seja enviado e-mail ao Gabinete da Secretaria de Assistência Social, para a Subsecretaria de Proteção Básica, a Sra. **Kézia**, e para a Subsecretaria de Proteção Especial, a Sra. **Jéssica**.

**Sra. Daniela**, da Coordenação de Média Complexidade da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência, disponibiliza-se a participar da reunião.

**Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino** e **Juíza Roberta Barrouin Carvalho de Souza** ressaltam que, após o envio dos contatos pelo Sr. **Oswaldo Amendola**, será disponibilizada uma data e envio de e-mail convite, para os serviços do executivo municipal (CRAS e CREAS) e SUBCAD/SEDSODH.



4. Elaboração de FLUXO entre VRP (SEPAT) e SEAP, para encaminhar os casos de reconhecimento da paternidade de mulheres privadas de liberdade, com filhos na situação de subregistro paterno, iniciando a referida ação piloto, pela unidade prisional Talavera Bruce.

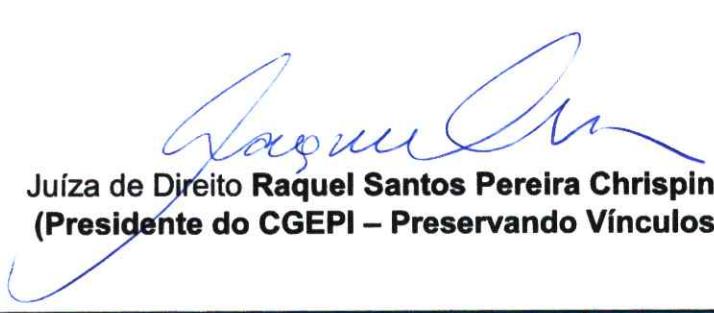
Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** sinaliza que mais de 15 mil filhos de mulheres privadas de liberdade são registrados somente no nome da mãe, sem o nome do pai, e às vezes essas mulheres querem indicar, e esses homens até gostariam de registrar, mas tem toda uma burocracia.

Relata ainda que hoje o Marco Legal da Primeira Infância tornou gratuita a averbação da paternidade, extensiva ao próprio registro civil, cujos emolumentos eram pagos pela mulher. Hoje, os emolumentos não são cobrados na inclusão do nome do pai, mesmo assim há uma dificuldade operacional para que isso aconteça. Portanto, faz-se interessante a construção de um fluxo iniciando uma ação piloto, pela unidade prisional Talavera Bruce.

Juíza Federal **Débora Valle de Brito** sinaliza casos em que as crianças estão sem benefícios previdenciários pela falta de registro paterno. Em um dos casos, foi verificado que uma das internas com três filhos, o pai falecido, deixou pensão por morte, porém as crianças não foram beneficiadas por não estarem registradas.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** ressalta então que a elaboração desse fluxo merece ser documentada em atos normativos, pois estamos aprendendo uns com os outros a trabalhar juntos, mapeando e desenhandando novos fluxos e isso se aplica a todas as instituições.

Após considerações finais, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** agradece a participação de todos, encerra a reunião às 13h, designa a próxima reunião para o dia **09/01/2026, às 11h. (Deliberação 01)**.

  
Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**  
(Presidente do CGEPI – Preservando Vínculos)

Deliberação		Responsável	Prazo
01	Expedir convite para a reunião designada para <b>09/01/2026 às 11h.</b>	NUCAPI	Após aprovação da Ata